



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS/CAMETÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CULTURA - PPGEDUC**

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO E CULTURA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CULTURA DA UFPA/CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS-CAMETÁ.

EDITAL Nº 03/2020 – PPGEDUC

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura da Universidade Federal do Pará/ Campus Universitário do Tocantins/Cametá torna público que, no período de 14/12/2020 a 26/02/2021, estarão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo do Curso de Mestrado Acadêmico em Educação e Cultura**, para o preenchimento de **37 vagas** a constituírem a turma de mestrado 2021, com ingresso previsto para o segundo semestre de 2021, segundo período letivo, de acordo com o calendário da UFPA.

Vagas ofertadas por linha de pesquisa

Linha de Pesquisa	Vagas
1- CULTURAS E LINGUAGENS	22
2- POLÍTICAS E SOCIEDADES	15
Total	37

I – DO PÚBLICO-ALVO

1.1. Serão admitidos, como candidatos à seleção:

a) Portadores de diplomas de graduação em todas as áreas do conhecimento, com histórico escolar de graduação. Todos os diplomas devem ser reconhecidos na forma da lei.

II DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 37 vagas para o CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO E CULTURA, dentre elas, vinte e duas (22) vagas para a Linha de Pesquisa **Culturas e Linguagens** e quinze (15) vagas para a Linha de Pesquisa **Políticas e Sociedades**.

2.2 Do total das vagas ofertadas, oito (08) vagas serão reservadas, conforme os grupos abaixo especificados, sendo obrigatória a comprovação da condição do candidato, e a indicação da vaga de ação afirmativa deverá ser feita no formulário de inscrição online no item **Observações**. As vagas serão ofertadas para os seguintes grupos:

2.2.1. 02 (duas) vagas para cota racial autodeclaração negro. (Observar as indicações das vagas no quadro docente das linhas de pesquisa)

2.2.2. 02 (duas) vagas para cota racial autodeclaração indígena. (Observar as indicações das vagas no quadro docente das linhas de pesquisa)

2.2.3. 02 (duas) vagas para pessoas com deficiência (declaração de junta médica ou documento emitido pelo INSS em caso de beneficiários)

2.2.4. 02 (duas) vagas para o PADT. (Programa de Apoio à Qualificação de Servidores Docentes e Técnico-Administrativos)

2.2.5. As vagas destinadas às ações afirmativas não poderão ser preenchidas por candidatos que não se enquadrem rigorosamente nos requisitos previstos para cada uma delas, atendendo ao disposto no item 2.2;

Universidade Federal do Pará – Campus Universitário do Tocantins-Cametá
Trav. Pe. Antônio Franco, 2617, Bairro da Matinha – CEP 68.400.000 – Cametá – Pará – Fone/Fax:

(91) 3781-1182; 3781-1258 – ramal: 241

Site: <http://ppgeduc.propesp.ufpa.br/index.php/br/>

E-mail: ppgeduc@ufpa.br

2.2.6. O não preenchimento das vagas reservadas, em função da não aprovação ou da não existência de candidatos, implicará disponibilização das vagas para a ampla concorrência no certame.

III– LINHAS DE PESQUISA

3.1. LINHA DE PESQUISA: CULTURAS E LINGUAGENS

Descriptor: Desenvolve estudos nas áreas interdisciplinares de educação e formação humana, cultura e linguagem em suas interfaces com a filosofia, história, antropologia, artes e literaturas. Aborda temáticas relacionadas às questões de gênero e sexualidade na educação, movimentos sociais, diversidades linguísticas e socioculturais na Amazônia, culturas, histórias e linguagens indígenas e afro-brasileiras.

3.1.1. DOCENTES DA LINHA DE PESQUISA CULTURAS E LINGUAGENS que ofertarão vagas. A) Para vagas Abertas; R) Para vagas Reservadas:

Nº	Docente	Campo Temático de Pesquisa	Titulação	Vagas	
				A	R
1	Andrea Domingues Silva	História Social e Análise de Discurso. cultura e Sociabilidade, Memória e História, Campo e Cidade, Movimentos Sociais, Linguagem e Sociedade, Linguagem e Novas Tecnologias, Língua e Ensino, História e Análise de Discurso, Gênero, Cultura afro brasileira e Questões indígenas.	Doutora	01	
2	Benedita Celeste de Moraes Pinto	História Social e Cultural da Amazônia, com ênfase nos temas: história, educação, povoações quilombolas e indígenas, cultura popular, resistência negra, escravidão, racismo, memória, oralidade, gênero, saberes tradicionais, religiosidade e inclusão educacional	Doutora	02	
3	Cezar Luís Seibt	Filosofia e Educação, com ênfase em fundamentos antropológicos, filosóficos e psicológicos. Fenomenologia e Hermenêutica. Epistemologia e educação.	Doutor	01	
4	Francilene de Aguiar Parente	Etnologia Indígena; Antropologia da Saúde e da Doença; Gênero e Infâncias; Memória e Identidades; Educação, Cultura, Saberes e Diversidade; Ações Afirmativas e Ensino Superior; Educação Escolar Indígena; Povos e Comunidades Tradicionais na Amazônia; Educação Diferenciada e suas Repercussões Sociais.	Doutora		02 Índigena

5	Gilcilene Dias da Costa	Filosofia da diferença e educação; Cartografias literárias, devir-mulher, livro-rizoma; Corpo-escritura e corpo-político; estudos feministas, LGBTQIA+, gênero, sexualidade, educação.	Doutora	02	
6	Jorge Domingues Lopes	Educação Escolar Indígena. Línguas e Culturas Indígenas Brasileiras (família Tupí-Guaraní). Léxico e Lexicografia, Descrição e Ensino-Aprendizagem de Português. Línguas e culturas da Amazônia.	Doutor	02	
7	José Valdinei Albuquerque Miranda	Filosofia, Anarquismo, Micropolíticas; Arte-Performance, Corpo, Heterotopias na Educação; Experimentações pedagógicas, artísticas e poéticas na Educação;	Doutor	01	
8	Luiz Augusto Pinheiro Leal	Ensino e pesquisa sobre História da África, história e cultura afro-brasileira, estudos etnicorraciais, afro-religiosidade, relações de gênero e sexualidade.	Doutor		01 Negro
9	Raimundo Nonato de Oliveira Falabelo	Marxismo; Vigotski; Subjetividades; Indivíduo e Sociedade; Literatura; Leitura; Formação Leitor/a; Práticas Alfabetizadoras Escolarizadas.	Doutor	02	
10	Vilma Aparecida de Pinho	Relações Étnico-raciais e educação; Educação Escolar Quilombola; Corpo, Educação e Cultura; Populações Afrobrasileiras, Linguagem, Poder e Identidade nas práticas pedagógicas escolares e não escolares.	Doutora	01	01 Negro
11	Leonardo Zenha Cordeiro	Cibercultura; Abordagens multi referenciais e pesquisa formação envolvendo a cultura digital e suas intersecções de classe, gênero e raça; Territórios e os povos Amazônicos; Dispositivos Tecnológicos e diferentes linguagens como vídeo, áudio e imagens; Educação a distância e/ou Educação online e/ou educação remota; Plataformas livres e proprietárias; Redes sociais digitais.	Doutor	02	
12	Lucas Rodrigues Lopes	Análise do Discurso; Formação de Professores e Línguas-Culturas; Ensino-Aprendizagem de Línguas-Culturas; Multiletramentos; Práticas	Doutor	02	

		Educativas; Práticas Transgressivas/Translúneas; Memória, Narrativas e Identidades.			
13	Maria Lucilena Gonzaga Costa	Literatura Comparada; Literatura e Recepção; Literatura e Sociedade; Literatura e Escrita Feminina; Literatura e Ensino na Educação Básica; Educação e Representação da Mulher na Literatura.	Doutora	01	01 Pessoa com Deficiência

3.2. LINHA DE PESQUISA: POLÍTICAS E SOCIEDADES

Descritor: Desenvolve estudos sobre políticas de formação de professores, currículo, avaliação, gestão e financiamento da educação básica e superior. Investiga a relação trabalho e educação, estudos históricos na Amazônia, educação do campo, movimentos sociais, práticas socioeducativas e culturais em escolas da cidade e do campo na Amazônia. Analisa as políticas de inclusão, formação docente, tecnologias educacionais e digitais e seus usos na educação.

3.2.1. DOCENTES DA LINHA DE PESQUISA POLÍTICAS E SOCIEDADES que ofertarão vagas. A) Para vagas Abertas; R) Para vagas Reservadas:

Nº	Docente	Campo Temático de Pesquisa	Titulação	Vagas	
				A	R
1	Ariel Feldman	Pesquisa de política educacional a partir do município; Interfaces entre poder local e gestão municipal da educação; financiamento da educação básica e os municípios; federalismo, educação e municípios.	Doutor	01	01 Pessoa com Deficiência
2	Doriedson do Socorro Rodrigues	Trabalho, Educação e Movimentos Sociais, discutindo formação/qualificação dos trabalhadores, tanto em contextos informais como enquanto políticas públicas, bem como o trabalho como princípio educativo, saberes sociais e organização política dos trabalhadores no interior de atividades produtivas/culturais classistas na/da Amazônia.	Doutor	01	
3	Élido Santiago da Silva	Trabalho e Educação Profissional. Direitos Humanos, Trabalho e Educação. Políticas Públicas e Gestão da Educação Pública. Financiamento e avaliação da Educação.	Doutor	02	

4	Egídio Martins	Trabalho, educação e práxis política; trabalho como princípio educativo, formação humana, juventude e ensino médio; saberes sociais, práxis produtivas nos espaços formais e não formais; movimentos sociais.	Doutor	02	
5	Eraldo Souza do Carmo	Educação do campo com enfoque em: transporte escolar; nucleação de escolas do campo; Escolas multisseriadas; financiamento da educação; Direito a educação; custo aluno qualidade no campo; movimentos sociais e educação do campo na Amazônia.	Doutor	01	01 PADT
6	Gilmar Pereira da Silva	Trabalho, Educação e Desenvolvimento Regional; Política de Educação Profissional; Educação Superior; Educação e Movimentos Sociais.	Doutor	01	
7	Hellen do Socorro de Araújo Silva	Educação do campo com enfoque em educação básica e educação superior: Escola do campo, escolas multisseriadas, Educação de Jovens e Adultos e Licenciatura em Educação do Campo. Política de formação de professores. Educação popular. Práticas educativas nos movimentos sociais e sindicais nas organizações sociais e populares.	Doutora	02	
8	João Paulo da Conceição Alves	Pesquisa sobre a relação trabalho e educação e os processos de formação humana; o mundo do trabalho e os processos de qualificação do trabalhador; políticas educacionais e o mundo do trabalho; o trabalho como princípio educativo; a educação profissional na Amazônia; a escola básica, o Ensino Médio e a formação escolar da juventude trabalhadora; a qualidade social do Ensino Médio na Amazônia.	Doutor	01	
9	João Batista do Carmo Silva	Trabalho e Educação; Universidade na Amazônia: concepções, função social e relações com a Educação Básica; Gestão e Financiamento da Educação Superior.	Doutor	01	01 PADT

IV DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. DOS PROCEDIMENTOS GERAIS

4.1.1. As inscrições devem ser efetivadas no período de 14/12/2020 a 26/02/2021, e serão realizadas exclusivamente via formulário online no SIGAA: https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf

4.1.2. No ato do preenchimento da ficha online deve ser carregado o **Memorial Descritivo do candidato** no item **Arquivo PDF solicitado em Edital**.

4.1.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado neste Edital;

4.1.4 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste Edital;

4.1.5 A emissão de ficha de inscrição online (SIGAA) será disponibilizada de 10 de dezembro de 2020 até o dia 26 de fevereiro de 2021 às 23h59;

4.1.4 Documentos exigidos:

a) Preenchimento do formulário de inscrição online no SIGAA;

b) Uma (01) via do Memorial Descritivo do candidato, conforme orientações de elaboração contidas no item 5.2 alínea a. O Memorial Descritivo deverá ser carregado em Arquivo PDF no ato do preenchimento online de inscrição do candidato, conforme indicação no item 4.1.2 deste edital.

c) Uma (01) foto 3 X 4 recente.

d) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$50,00 (Cinquenta Reais). O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, com os códigos indicados no ANEXO I deste Edital.

e) Será isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que a solicitar até o dia 08 de janeiro de 2021, por meio do preenchimento da ficha de solicitação de isenção (Anexo VI) que deverá ser encaminhada ao E-mail do Programa: ppgeduc@ufpa.br. Cabe à Coordenação do processo seletivo do PPGEDUC avaliar, a justificativa da situação econômica descrita pelo candidato, além do formulário socioeconômico que deverá ser preenchido pelo candidato. O resultado da análise de isenção será publicado até o dia 22 de janeiro de 2021 no site do Programa. Para os candidatos com a solicitação deferida, deverão anexar cópia do resultado da análise de isenção para atender as exigências da alínea d.

f) Uma (01) via do Projeto de Pesquisa, vinculando-o a uma das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura de interesse do candidato, com a indicação de nome de 02 (dois) professores como possíveis orientadores. O arquivo em PDF do projeto de pesquisa deverá ser enviado no período de 25 de março a 02 de abril de 2021 somente por candidatos que forem aprovados na 1ª fase do processo seletivo, por meio de encaminhamento ao e-mail: ppgeduc@ufpa.br

g) Uma (01) via do Currículo Lattes atualizado em PDF. A comprovação das produções do Currículo Lattes do candidato será exigida a partir dos últimos 05 (cinco) anos e somente deverá ser enviada por candidatos que forem aprovados para a 4ª fase do processo seletivo, no período de 17 a 19 de maio de 2021, por meio de encaminhamento ao e-mail: ppgeduc@ufpa.br

h) Cópia de documentos pessoais: Carteira de Identidade (CI), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Certificado de Alistamento Militar (quando for o caso), Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição; g) Cópia de diploma de Curso Superior de Graduação e histórico, ou declaração de concluinte de graduação, cf. previsto em 1.1;

i) Estarão aptos a participar do Processo Seletivo somente candidatos que, no ato da inscrição, apresentarem toda a documentação exigida neste Edital.

j) **Parágrafo Único:** A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior obtido em instituições estrangeiras está sujeita à apresentação de documento de revalidação do diploma no Brasil.

V – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo para o Mestrado em Educação e Cultura ocorrerá em 04 (quatro) etapas:

5.2 A cada uma das etapas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

a) Prova de Memorial Descritivo (eliminatória e classificatória) [**Peso 3**]: O candidato deverá elaborar (e enviar no prazo determinado) um texto de sua autoria de no mínimo 06 (seis) e no máximo 08 (oito) páginas, cujo conteúdo deverá contemplar uma descrição textual de sua formação acadêmica articulada à bibliografia recomendada pela Linha de Pesquisa de sua opção. O texto deverá ser digitado na fonte Times New Roman 12, em espaço 1,5 papel A4 e com as margens superior e esquerda 3 cm, inferior e direita 2 cm, obedecendo-se às normas da ABNT. (Em ANEXO II, ficha de avaliação de Prova de Memorial Descritivo).

a.1. Serão considerados aprovados na prova de Memorial Descritivo os candidatos que obtiverem nota mínima 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

b) Análise de Projeto de Pesquisa/Dissertação (eliminatória e classificatória) [**Peso 3**], em seus elementos constitutivos, adequado à linha de pesquisa: Título; Delimitação do Tema; Justificativa e relevância; Formulação do Problema e questões norteadoras; Objetivos Geral e Específicos; Referencial Teórico e Metodológico; Cronograma de realização; Referências bibliográficas. O texto deve ser digitado na fonte Times New Roman 12, em espaço 1,5 papel A4 e com as margens superior e esquerda 3 cm, inferior e direita 2 cm, obedecendo-se às normas da ABNT. O projeto deverá conter no mínimo 10 (dez) e no máximo 12 (doze) páginas. (Em ANEXO III, ficha de avaliação do Projeto de Pesquisa).

b.1. Serão considerados aprovados no Projeto os candidatos que obtiverem nota mínima 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

c) Entrevista (eliminatória e classificatória) [**Peso 3**]: Momento reservado à defesa oral do Projeto de Pesquisa/Dissertação pelos candidatos que tenham sido aprovados nas duas fases anteriores, em interlocução com os docentes que comporão a banca examinadora de cada Linha de Pesquisa (Em ANEXO IV, ficha de avaliação da Entrevista).

c.1. Serão considerados aprovados na Entrevista os candidatos que obtiverem nota mínima 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

d) Análise do Curriculum Vitae (modelo Lattes) (classificatória) [**Peso 1**], em seus elementos relevantes: Títulos acadêmicos; Atividades de ensino; Atividades de pesquisa e extensão; Produção intelectual (bibliográfica, técnica e tecnológica, artística ou cultural), e outras atividades acadêmicas registradas nos últimos cinco (05) anos. (Em ANEXO V, ficha de avaliação do Curriculum Lattes).

e) Para efeito de classificação, a média final de cada candidato será obtida pela média ponderada das notas obtidas em cada uma das etapas do processo: prova escrita, análise do projeto, entrevista e currículo. A saber:

$$NF = \frac{NMD \times 3 + NP \times 3 + NE \times 3 + NC \times 1}{10}$$

NF – Nota final do candidato

NMD – Nota Atribuída a Prova de Memorial Descritivo

NP – Nota Atribuída ao Projeto

NE – Nota Atribuída a Entrevista

NC – Nota Atribuída ao Currículo

§ 1º Serão chamados para ingresso no programa os candidatos aprovados e classificados até o limite de vagas oferecidas por cada professor.

§ 2º - O não comparecimento do candidato em quaisquer das etapas da seleção implicará na sua eliminação.

VI DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

Universidade Federal do Pará – Campus Universitário do Tocantins-Cametá
Trav. Pe. Antônio Franco, 2617, Bairro da Matinha – CEP 68.400.000 – Cametá – Pará – Fone/Fax:

(91) 3781-1182; 3781-1258 – ramal: 241

Site: <http://ppgeduc.propesp.ufpa.br/index.php/br/>

E-mail: ppgeduc@ufpa.br

6.1 A avaliação final de cada candidato(a) será aferida pela média ponderada entre as notas obtidas na prova de memorial descritivo, na análise do projeto de dissertação, na entrevista e na análise do Currículo.

6.2 Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que atender às exigências das 4 (quatro) etapas, considerando a distribuição das vagas disponibilizadas por cada professor(a) orientador (a).

6.3 Nas vagas disponibilizadas por cada professor(a) orientador(a), os(as) candidatos(as) que para eles(elas) se inscreveram serão classificados(as) por ordem decrescente de médias finais.

6.4 Em caso de empate na média final, os(as) candidatos(as) serão classificados(as), sucessivamente, segundo os critérios de desempate a seguir: a) maior pontuação na prova de memorial descritivo; b) maior pontuação na análise do projeto; c) maior pontuação na prova oral; d) maior pontuação no currículo;

6.5 A critério do Colegiado do Programa, as vagas não preenchidas poderão ser transferidas para outro professor(a) orientador(a), da mesma linha de pesquisa que manifeste interesse em assumir vagas não preenchidas;

6.6 Far-se-á a veiculação do resultado final do processo seletivo segundo a ordem de classificação dos aprovados para as vagas disponíveis, por meio do site do PPGEDUC: <http://www.ppgeduc.ufpa.propesp>. Não serão divulgadas as razões da aprovação ou reprovação dos candidatos.

6.7. O resultado final do processo seletivo será aprovado e homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura.

VII CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo seguirá o seguinte calendário:

Período de divulgação do edital: 04/12/2020 a 13/12/2020

7.1.1. PRAZO DE REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Período de Inscrições: 14/12/2020 a 26/02/2021

OBS: O prazo para solicitação de isenção da taxa de pagamento de inscrição será até o dia 08 de janeiro de 2021

7.1.2. FASES DO PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO

7.1.2.1. **Divulgação da Homologação das Inscrições ao processo seletivo:** 01 de março de 2021

7.1.2.2. **Locais e meios de divulgação de todas as fases:**
<http://ppgeduc.propesp.ufpa.br/> e Facebook do PPGEDUC UFPA

7.1.3. PRIMEIRA FASE (eliminatória e classificatória)

7.1.3.1. Prova de Memorial Descritivo

7.1.3.2. No ato do preenchimento da ficha online deve ser carregado o Memorial Descritivo do candidato em Arquivo PDF, conforme solicitado no item 4.1.2. do Edital.

Resultado: 22 de março de 2021

7.1.3.3 Prazo para recurso: até 48 horas úteis após a divulgação do resultado da prova de memorial descritivo.

7.1.4. SEGUNDA FASE (eliminatória e classificatória)

7.1.4.1 Projeto de Pesquisa

7.1.4.2 O Projeto de Pesquisa deverá ser enviado somente por candidatos que forem aprovados na primeira etapa. O prazo para o envio do Projeto será no período de 25 de março a 02 de abril de 2021, em Arquivo PDF por meio do e-mail do Programa: ppgeduc@ufpa.br

7.1.4.3 Análise de Projeto de Pesquisa

Resultado: 23 de abril de 2021. (Não cabe recurso nesta fase)

7.1.5. TERCEIRA FASE (eliminatória e classificatória)

7.1.5.1. Entrevista

7.1.5.2 Período de Realização: 26 de abril a 07 de maio de 2021

Hora: 09hs às 12h e 15hs às 18h

Local: Plataforma Virtual Google Meet

OBS: Os links das salas serão divulgados no momento da convocação dos candidatos

Resultado das entrevistas: 14 de maio de 2021

Não cabe recurso nesta fase

7.1.6. QUARTA FASE

7.1.6.1. Análise do *Curriculum Vitae* (modelo Currículo Lattes)

7.1.6.2 Postagem da comprovação do Currículo: 17 a 19 de maio de 2021

7.1.6.3 Período de Análise: 20 a 26 de maio de 2021.

7.1.6.4 Postagem da comprovação de uma (01) via do Currículo Lattes atualizado nos últimos cinco anos, devidamente comprovado, para o e-mail: ppgeduc@ufpa.br

OBS: Não cabe recurso nesta fase

7.1.7. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

Dia: 28 de maio de 2021

Prazo para recurso: até 48 horas úteis após a divulgação do resultado final.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. Os recursos deverão conter a descrição do(s) ponto(s) específico(s) sobre o(s) qual(is) se deseja a revisão, instruídos com todos os argumentos pertinentes para demonstrá-lo(s).
2. Não serão admitidos recursos referentes aos critérios e notas atribuídos nas fichas de avaliação da Prova de Memorial descritivo, da análise do Projeto de Pesquisa, da Entrevista ou da Análise do Currículo.
3. O requerimento de recurso é de responsabilidade de elaboração do candidato, podendo ser encaminhado à secretaria do Programa em um único documento em PDF via e-mail: ppgeduc@ufpa.br

VIII – DA BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

8.1. LINHA DE PESQUISA: CULTURAS E LINGUAGENS

BIBLIOGRAFIA

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MOTTA-ROTH, Désirée; HENDGES, Gabriela Rabuske. **Produção textual na universidade**. São Paulo: Parábola Editorial, 2010. Série Estratégias de ensino. n. 20, 167p.

SOARES, Magda. **Metamemória-memórias: travessia de uma educadora**. São Paulo: Cortez, 2001.

8.2. LINHA DE PESQUISA: POLÍTICAS E SOCIEDADES

BIBLIOGRAFIA

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MOTTA-ROTH, Désirée; HENDGES, Gabriela Rabuske. **Produção textual na universidade**. São Paulo: Parábola Editorial, 2010. Série Estratégias de ensino. n. 20, 167p.

SOARES, Magda. **Metamemória-memórias**: travessia de uma educadora. São Paulo: Cortez, 2001.

IX- DA MATRÍCULA

9.1 Aos/Às candidatos/as classificados/as serão exigidas, no ato de matrícula:

- a) A apresentação de cópia autenticada do diploma e histórico de graduação;
- b) Título de eleitor, com comprovação de votação na última eleição;
- c) Assinatura de Termo de Compromisso, por todos os candidatos aprovados, por meio do qual firmarão compromissos de dedicação integral ao curso.

9.2 Os (as) portadores(as) de Diplomas obtidos em instituições estrangeiras deverão anexar documento de revalidação ou equivalência no Brasil.

9.3 O (A) candidato (a) que não realizar matrícula na forma disposta neste edital perderá o direito à vaga.

9.4 Havendo perda da vaga de candidato(a) classificado(a) por não cumprimento da entrega dos documentos exigidos no ato da matrícula; por não apresentação da documentação exigida, por desistência, ou por qualquer outro motivo, será convocado(a) em segunda chamada o(a) candidato(a) aprovado(a) na colocação seguinte, devendo realizar sua matrícula em um prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação.

X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato implica aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital.
2. O candidato poderá se inscrever em apenas uma das Linhas de Pesquisa.
3. A inscrição no processo seletivo implica concordância do candidato em concorrer ao ingresso no Programa, no segundo semestre de 2021, em regime regular, segundo período letivo da UFPA.
4. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a tentativa ou a burla de quaisquer normas definidas neste edital.
5. Quando da matrícula será realizada a verificação da documentação protocolada pelo candidato no ato da inscrição ao processo seletivo, a fim de conferir sua adequação às exigências legais. Os candidatos que não tiverem apresentado toda a documentação exigida terão sua matrícula indeferida e, conseqüentemente, perda de vaga, sendo automaticamente chamado o candidato na sequência classificado.
6. Encerrado o período de matrículas, se houver desistência de candidatos classificados, o Colegiado do Programa convocará eventuais candidatos excedentes, por ordem de classificação, nas respectivas linhas de pesquisa.
7. O candidato aprovado deverá ter feito a proficiência em Língua Estrangeira antes do exame de qualificação, conforme previsto no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura.
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Processo Seletivo e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura do Campus Cametá.
9. Os candidatos deverão comparecer à etapa de Entrevista da seleção por meio da Plataforma Virtual Google Meet, munidos de documento de identificação válido com foto.
10. Estarão eliminados do processo de seleção:

- a) Candidatos que obtiverem nota inferior ao mínimo estabelecido para cada etapa de caráter eliminatório, conforme definido por este edital;
 - b) Candidatos que não estiverem presentes no momento de início da etapa de Entrevista;
 - c) Candidatos que não apresentarem documentação que os identifique sempre que solicitados;
 - d) Candidatos que fizerem uso de qualquer expediente fraudulento;
12. Em caso de necessidade, os critérios de desempate serão adotados na seguinte ordem:
- a) nota da prova de memorial descritivo;
 - b) nota do projeto de pesquisa;

Parágrafo Único: Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Cametá, 04 de dezembro de 2021.



Profa. Dra. Gilcilene Dias da Costa

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura da
Universidade Federal do Pará
Campus Universitário do Tocantins/Cametá
Portaria Nº 221/2019 – REITORIA



Prof. Dr. Eraldo Souza do Carmo

Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura
Universidade Federal do Pará
Campus Universitário do Tocantins/Cametá
Portaria Nº 221/2019 – REITORIA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS/CAMETÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CULTURA - PPGEDUC**

ANEXO I - ORIENTAÇÕES PARA EMISSÃO DE GRU

PASSO-A-PASSO PARA GERAR GRU DE INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO E CULTURA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CULTURA DA UFPA/CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS-CAMETÁ.

- EDITAL Nº 03/2020 – PPGEDUC - TURMA 2021

1. Acessar o link abaixo.

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

2. Preencher conforme os dados abaixo:

Unidade Favorecida: 153063

Gestão: 15230 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Código de recolhimento selecionar: 28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Clicar em avançar

Número de Referência: 0250157570

Competência: (02/2021) Vencimento: (26/02/2021) CPF do Contribuinte:

Nome do Contribuinte:

Valor Principal: R\$ 50,00

Valor Total: R\$ 50,00

Selecionar uma opção de geração: PDF

Emitir GRU



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS/CAMETÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE MEMORIAL DESCRITIVO - (PESO 03)

Nº do (A) CANDIDATO (A): _____

LINHA DE PESQUISA: _____

AVALIADOR(A): _____

TEMÁTICA: _____

ASPECTOS	POSIÇÃO			
	SIM			NÃO
	I (3)	P (2)	S (1)	0
01. Inclui os elementos fundamentais (introdução, desenvolvimento e considerações finais) de um trabalho de natureza acadêmica?				
02. Apresenta organização lógica das ideias e descrição adequada de sua formação acadêmica?				
03. Aborda aspectos relevantes da formação acadêmica e profissional em articulação à área da educação?				
04. Evidencia conhecimento e faz uso adequado da bibliografia recomendada em articulação ao tema do memorial?				
05. Faz interpretações coerentes e plausíveis das ideias dos autores citados?				
06. Evidencia concepção crítica da educação, fundamentando os seus argumentos?				
07. Articula o texto do memorial com a realidade socioeducacional e com a área de concentração da linha de pesquisa do Programa pretendida?				
08. Elabora o texto do memorial de modo coeso e coerente, apresentando clareza, fluência e correção gramatical?				
09. As ideias concebidas e formuladas no texto revelam autonomia intelectual?				
10. Inclui na conclusão inferências relevantes ao memorial abordado?				
TOTAL PARCIAL				
TOTAL GERAL DOS PONTOS = TGP				

Obs: Aplicar a seguinte expressão:

TGP : 3 = Nota

ESCALA DE NOTAS/CONCEITOS	
9,0 a 10,0	EXCELENTE
7,0 a 8,9	BOM
5,0 a 6,9	REGULAR
0,0 a 4,9	INSUFICIENTE

Legenda

I = Integralmente

P = Parcialmente

Nota: _____

Conceito: _____ S = Superficialmente

 Professor (a) Avaliador (a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS/CAMETÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA - (PESO 03)

CANDIDATO(A): _____
 LINHA DE PESQUISA: _____
 TÍTULO DO PROJETO: _____
 INDICAÇÃO DE PROFESSORES ORIENTADORES: _____
 AVALIADOR(A): _____

ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO	Sim (1)	Parcial (0,5)	Não (0)
1. Há delimitação clara do tema?			
2. O problema de pesquisa contém questões coerentes sobre o tema?			
3. O problema de pesquisa se articula com os objetivos?			
4. O problema de pesquisa se articula com o referencial teórico-metodológico?			
5. O autor do Projeto demonstra a relevância social e acadêmica da realização de sua pesquisa?			
6. Há indicações claras do referencial teórico-metodológico?			
7. Os objetivos estão claros, indicando o que se pretende alcançar?			
8. As referências bibliográficas correspondem à temática?			
9. São seguidas as normas para elaboração de um trabalho científico?			
10. O Projeto coloca em debate uma perspectiva inovadora no campo temático da Linha de Pesquisa?			
TOTAL PARCIAL DE PONTOS			
TOTAL GERAL DOS PONTOS = TGP			

ESCALA DE NOTAS/CONCEITOS	
9,0 a 10,0	EXCELENTE
7,0 a 8,9	BOM
5,0 a 6,9	REGULAR
0,0 a 4,9	INSUFICIENTE

NOTA: _____
 CONCEITO: _____

 Professor(a) Avaliador (a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS/CAMETÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO IV - FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA - (PESO 03)

NOME DO CANDIDATO(A): _____

LINHADE PESQUISA: _____

INDICAÇÃO DE PROFESSORES ORIENTADORES: _____

AVALIADOR(A): _____

ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO		Sim (1,0)	Parci al	Não (0,0) (0,5)
1.	Revela domínio sobre o objeto de estudo?			
2.	Há vínculo com o campo temático escolhido?			
3.	Demonstra segurança em relação ao projeto?			
4.	Revela indicações de que terá condições de realizar suas atividades relativas ao curso?			
5.	Revela coerência entre os objetivos do projeto e as condições concretas de realizá-lo?			
6.	Demonstra fluência verbal?			
7.	Demonstra familiaridade com o referencial teórico do Projeto?			
8.	Demonstra familiaridade com o referencial metodológico do Projeto?			
9.	Seus objetivos são coerentes com o curso pretendido?			
10.	Consegue articular seu projeto com a realidade?			
TOTAL PARCIAL				
TOTAL GERAL DOS PONTOS = TGP				

ESCALA DE NOTAS/CONCEITOS

9,0 a 10,0	EXCELENTE
7,0 a 8,9	BOM
5,0 a 6,9	REGULAR
0,0 a 4,9	INSUFICIENTE

NOTA: _____

CONCEITO: _____

 Professor(a) Avaliador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS/CAMETÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO V - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO - (PESO 01)

CANDIDATO(A): _____
 LINHA DE PESQUISA: _____
 INDICAÇÃO DE PROFESSORES ORIENTADORES: _____
 AVALIADOR(A): _____

ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS (PESO 1 Mestrado)	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
I. TÍTULOS ACADÊMICOS		
1. Especialização (Carga Horária mínima 360 h/a) (Até 1 curso=4p. + de 1 curso=8 p)	4,00 a 8,00	
2. Aperfeiçoamento (Carga Horária mínima 180 h/a) (Até 1 curso=2p. + de 1 curso= 4p)	2,00 a 4,00	
	TOTAL TA	(até 10)
II. ATIVIDADES DE ENSINO		
1. Ensino na Pós-Graduação (1 ponto por ano)	Até 5,00	
2. Ensino na Graduação (1 ponto por ano)	Até 4,00	
3. Educação Básica (1 ponto por ano)	Até 3,00	
4. Outras modalidades de ensino	1,00	
5. Monitoria (0,5 pontos por ano)	Até 1,00	
6. Conferências e palestras	Até 1,00	
6. Cursos, minicursos, oficinas	Até 1,00	
7. Estágio realizado na área de educação ou afim	0,50	
	TOTAL AE	(até10)
III. ATIVIDADES DE PESQUISA		
1. Coordenação de Projeto de Pesquisa institucionalizado	3,00	
2. Participação como pesquisador/bolsista em projeto de pesquisa institucionalizado	2,00	
3. Orientação de monografia de especialização (0,5 por orientando)	Até 3,00	
4 Orientação de TCC (0,5 por orientando)	Até 2,50	
5 Orientação de bolsista de iniciação científica - institucionalizado (1,5 pts por ano)	Até 3,00	
6. Bolsista de iniciação científica (1 ponto por ano)	Até 2,00	
6 Auxiliar de pesquisa voluntário	1,00	
7. Participação ativa em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	0,50	
	TOTAL AP	(até 10)
IV. PRODUÇÃO INTELECTUAL		
1. Livro indexado na área	2,00 (por livro)	
2. Livro não indexado na área	1,50 (por	

Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura - PPGEDUC

	livro)	
3. Capítulo de Livro indexado nos últimos quatro anos	2,00 (por capítulo)	
4. Capítulo de Livro não indexado nos últimos quatro anos	0,50 (por capítulo)	
5. Prefácio e/ou posfácio de livro na área ou afim nos últimos quatro anos	1,00	
6. Artigo em revista indexada nos últimos quatro anos	2,00 (por artigo)	
7. Artigo em revista não indexada nos últimos quatro anos	0,50 (por artigo)	
8. Resumo ou resenha em revista indexada nos últimos quatro anos	0,50 (por resumo)	
9. Resumo ou resenha em revista não indexada nos últimos quatro anos	0,25 (por resumo)	
10. Trabalho ou comunicação apresentada em eventos locais nos últimos quatro anos	0,20 (por trabalho)	
11. Trabalho ou comunicação apresentada em evento científico nacional nos últimos quatro anos	0,50 (por trabalho)	
12. Trabalho ou comunicação apresentado em evento científico internacional nos últimos quatro anos	1,00 (por trabalho)	
13. Pôster apresentado em evento científico local nos últimos quatro anos	0,15 (por trabalho)	
14. Pôster apresentado em evento científico nacional nos últimos quatro anos	0,20 (por trabalho)	
15. Pôster apresentado em evento científico internacional nos últimos quatro anos	0,50 (por trabalho)	
16. Texto da área publicado em jornal nos últimos quatro anos	0,50 (por trabalho)	
17. Tradução de livro na área ou afim	1,00 (por trabalho)	
18. Tradução de artigo ou capítulo de livro	0,50 (por trabalho)	
19. Organização de Livro na área ou afim	0,50 (por trabalho)	
20. Texto ou matéria publicada em jornal ou revista	0,50 (por trabalho)	
	TOTAL PI	(até 10)
V. OUTRAS ATIVIDADES		
1. Exercício de direção, chefia e/ou coordenação na área educacional	2,50	
2. Exercício de cargo/função ou assessoria técnica na área educacional	1,00	
3. Aprovação em concurso/seleção para a carreira do magistério	1,00	
4. Aprovação em seleção para monitoria/bolsista de pesquisa	0,50	
5. Coordenação de Projeto de Extensão	1,50	
6. Bolsista em Projeto de Extensão	1,00	
7. Bolsista em Projeto de Ensino	1,00	
8. Participação em bancas de defesa de TCC (exceto o orientador)	1,00	
9. Participação em bancas de defesa de monografia de especialização (exceto o orientador)	1,50	
10. Coordenação/organização de atividade em evento científico local e/ou regional	0,20 (por evento)	
Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura - PPGEDUC		
11. Coordenação/organização de evento científico nacional	0,50 (por evento)	

12. Bolsista voluntário de extensão	0,50	
13. Bolsista trabalho	0,50	
14. Participação em programas de intercâmbio acadêmico nacional ou internacional – mínimo de três meses (0,10 por participação)	1,0 por participação	
15. Relatório técnico-científico nos últimos quatro anos (0,50 por relatório, máximo dois)	0,50	
16. Desenvolvimento de material didático ou instrucional, inclusive em sites da internet	0,50	
17. Elaboração de sites, design ou outra forma de divulgação na área ou afim	0,50	
18. Prêmios científicos recebidos	0,50	
19. Apresentação artístico-cultural em eventos científicos (0,50 por relatório, máximo dois)	0,50	
20. Elaboração de projeto pedagógico para implantação e/ou funcionamento de escolas ou similares	0,50	
	TOTAL	(até 10)
TOTAL GERAL PONTOS= TGP		

A nota da prova de títulos será calculada por meio da seguinte expressão:

$$\frac{TA + AE + AP + PI + OA}{5} = TGP$$

LEGENDA

TA = soma dos pontos obtidos nos títulos acadêmicos

AE = soma dos pontos obtidos nas atividades de ensino

AP = soma dos pontos obtidos nas atividades de pesquisa

PI = soma dos pontos obtidos na produção intelectual

OA = soma dos pontos obtidos em outras atividades

TGP = total geral dos pontos

ESCALA DE NOTAS/CONCEITOS	
9,0 e 10	EXCELENTE
7,0 a 8,9	BOM
5,0 a 6,9	REGULAR
0,0 a 4,9	INSUFICIENTE

Nota: _____

Conceito: _____

Professor(a) Avaliador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS/CAMETÁ
ANEXO VI - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM
EDUCAÇÃO E CULTURA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO E CULTURA DA UFPA/CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS-
CAMETÁ - EDITAL Nº 003/2020– PPGEDUC

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome completo do candidato:	
CPF:	
RG:	

DOCUMENTOS ENTREGUES PELO CANDIDATO:

- Cópia, autenticada em cartório, do comprovante de inscrição em quaisquer dos projetos inseridos nos Programas de Assistência Social instituídos pelos Governos Federal, Estadual ou Municipal, do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, indicando do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo Cadastro Único;
- Declaração firmada pelo próprio candidato, com firma reconhecida em cartório, de que a renda per capita da família é igual ou inferior a meio salário mínimo nacional, considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que vivam sob o mesmo teto.

Cametá, PA _____ de _____ de 2021.

Assinatura do (a) candidato(a)

Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura - PPGEDUC